

RESOLUÇÃO SESA Nº 0077/2022

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.260.229-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº **17.260.229-0**, instaurado pela Resolução nº 0085/2021/GS/SESA, DIOE 10866 de 04/02/2021, com a finalidade de averiguar a falta de regular processo licitatório dos protocolos sob nº17.073.601-0, 17.073.483-1, 17.073.074-7, 17.072.688-0 e 17.072.975-7, bem como verificar a responsabilidade, se houver, nos termos requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. OBJETO: Descumprimento de deveres/proibições do Art. 279, incisos V, VI, VIII, do Art. 289 e do Art. 293, inciso V, alínea “f” da Lei Estadual 6.174/1970. Assim como alguma discrepância em relação ao Art. 37 da Constituição Federal, ao Art. 27 da Constituição Estadual, ao Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Art. 5º da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às fls. 60 a 64.

Justificativa: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br